



INSTRUÇÕES PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 1 - Admitir-se-á um **único recurso por candidato**, devendo ele ser, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 2 - Os recursos deverão encaminhados ao *e-mail*: proex@uft.edu.br, de acordo com o prazo estipulado no edital, constando como assunto: Interposição de Recurso ao **Edital PROEX/UFT nº 16/2019-Chamada Pública para o Programa de Auxílio Financeiro a Projetos de Extensão e Pesquisa–Ação**.
- 3 - Não será aceito recurso, fora do prazo.
- 4 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado final.
- 5 - Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 6 - Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto das informações no Sistema de Gestão de Informação e Gestão de Projetos (Sigproj).
- 7 - Os resultados dos recursos serão divulgados na data estipulada no edital de Retificação PROEX/UFT nº 29/2019 no endereço eletrônico www.proex.uft.edu.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8 - Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital não serão avaliados.



FORMULÁRIO DE RECURSO ao Edital PROEX/UFT N° 16/2019 e Edital
PROEX/UFT de Retificação n° 29/2019 de Chamada Pública para o Programa de
Auxílio Financeiro a Projetos de Extensão e Pesquisa-Ação

1. Identificação:

Título da proposta:

2. Solicitação

À Banca Examinadora,

Solicito revisão (apresentar neste espaço a justificativa da questão a ser reavaliada).

_____, ____ de ____ / ____.

Assinatura do proponente